



**PREFEITURA
CHÃ GRANDE**
MELHORANDO A VIDA DO POVO

Lei nº 594/2012.

Concede a denominação do Prédio da Prefeitura de Chã Grande – PE., com o nome do Prefeito Tiago Barbosa Soares.

Art. 1º Fica denominado o Prédio da Prefeitura de Chã Grande – PE., como sendo **Palácio Municipal Prefeito Tiago Barbosa Soares.**

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, para proceder à implantação do nome do Prefeito no Prédio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 17 de dezembro de 2012.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito